



Ata da 655ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de outubro de 2020.

1 Às 14:17h (quatorze horas e dezessete minutos) do dia vinte e um outubro de dois mil  
2 e vinte, por meio da plataforma virtual GoToMeeting ([www.gotomeeting.com.br](http://www.gotomeeting.com.br)), com a  
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente,  
4 Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura,  
5 Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro,  
6 José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales  
7 Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce  
8 Rodrigues Barros; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Patrícia Maria dos  
9 Santos Silva, Patricia Mendes Vital Brazil e da Convidada, Melissa Manna Marques,  
10 cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência  
11 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF  
12 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 655ª Reunião Plenária  
13 Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:  
14 leitura da Ata da 654ª – Retirado de pauta. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem**  
15 **do dia: 1.1 Deliberação 2380/20 - Referenda as Deliberações 2372 e 2373 de 2020 -**  
16 **Aprovação e cancelamento de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:**  
17 Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Processo 874/07 - Maria das Graças**  
18 **Péterle Maia:** Aprovada a renovação, por maioria, pelo Plenário, de acordo com o § 4º  
19 do art. 21, com voto contrário do Conselheiro Ralph Oliveira, por haver inconsistência  
20 na documentação de fls. 39 e 61. O Plenário solicita que a secretaria entre em contato  
21 com a faculdade, para que justifique a mudança na nomenclatura. **1.3 Processo**  
22 **2054/18 - Rafael de Almeida Faria:** Aprovada a renovação, por unanimidade, pelo  
23 Plenário. **1.4 Processo 2789/19 - Ubirajara Muniz Telo de Sampaio:** Indeferida a  
24 renovação, por unanimidade, pelo Plenário, tendo em vista que a secretaria não obteve  
25 resposta para confirmação da autenticidade do diploma. O Plenário solicita que a  
26 secretaria reitere a tentativa de contato com a faculdade, a fim de validar o diploma. **1.5**  
27 **Processos para parecer do Relator Designado:** A Presidente altera a ordem da pauta,  
28 a fim de priorizar os farmacêuticos que apresentarão defesa na videoconferência.  
29 Durante o julgamento dos processos, as Conselheiras Sylvania França, Niára Machado  
30 e Maria Eline foram autorizadas pelo Plenário a sair da videoconferência,  
31 respectivamente, às 19:00h, 19:19h e 20:13h. **Relator (a): Adriano Tancredo de**  
32 **Castro:** CE-21E/19: Aplicação de multa no valor de 1 salário mínimo, na forma do artigo  
33 8º, incisos X, anexo III, da Resolução CFF 596/14; com abstenção do Conselheiro  
34 Thiago Lopes, por declaração de suspeição. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e**  
35 **Coura:** CE-04E/19 – Retorno de Diligência: Aplicação de multa no valor de 1 salário  
36 mínimo, na forma do artigo 8º, inciso X, anexo III, da Resolução CFF 596/14; com  
37 ausência das Drs. Sylvania França e Niára Machado. **Relator (a): José Liporage**  
38 **Teixeira:** CE-05E/19 – Retorno de Diligência: Aplicação de multa no valor de 1 salário  
39 mínimo, na forma do artigo 8º, inciso XIV, anexo III, da Resolução CFF 596/14, e  
40 remessa à Comissão de Ética para esclarecimentos a respeito da reversão do  
41 julgamento; com voto contrário do relator, Dr. Adriano Tancredo, Dra. Maria Eline e Dr.  
42 Wesley, que votaram pelo arquivamento; e ausência das Drs. Sylvania França, Maria  
43 Eline e Niára Machado. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** CE-23E/19:  
44 Advertência por escrito, sem publicidade, na forma do artigo 7º, incisos I e IV, anexo III,  
45 da Resolução CFF 596/14; com ausência das Drs. Sylvania França, Maria Eline e Niára  
46 Machado. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CE-26E/19: Retirado de pauta,  
47 por pedido de vista da Dra. Carla. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CE-28E/19:  
48 Retirado de pauta. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** CE-12E/19: Advertência  
49 verbal, na forma do artigo 7º, inciso IV, anexo III, da Resolução CFF 596/14; com  
50 ausência do Dr. Adriano Tancredo. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** CE-  
51 19E/19: Aplicação de multa no valor de 1 salário mínimo, na forma do artigo 8º, inciso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

52 XIV, e artigo 7º, inciso VI, ambos do anexo III da Resolução CFF 596/14; com votos  
53 contrários dos Drs. Carla Coura, José Liporage e José Roberto, que votaram para multa  
54 de 3 salários mínimos. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** CE-24E/18 – Retorno de  
55 Diligência: Retirado de pauta. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CE-  
56 25E/19: Retirado de pauta. **1.6 Palavra do Convidado:** Não houve Palavra do  
57 Convidado. **2 - Informações da Diretoria:** A Presidente informa que provavelmente  
58 haverá Reunião Plenária extraordinária para apresentação do parecer da CTC, em  
59 resposta às solicitações da CGU, e para julgamento dos processos éticos pendentes.  
60 **3 - Palavra livre:** Não houve Palavra Livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém  
61 mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 20:45h (vinte horas  
62 e quarenta e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que  
63 secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será  
64 assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte e um de outubro de  
65 dois mil e vinte. \*\*\*\*\*  
66 \*\*\*\*\*

67	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania</i>
68	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
69	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
70	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>Ricardo</i>
71	Adriano Souza de Almeida - <b>Afastamento temporário.</b>
72	Adriano Tancredo de Castro -
73	Jairo Alves de Oliveira - <b>Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.</b>
74	José Liporage Teixeira -
75	José Roberto Lannes Abib -
76	Maria Eline Matheus -
77	Niára Sales Nazareno Machado -
78	Ralph Santos Oliveira -
79	Renata Macedo dos Reis Januário - <b>Não houve convocação – Art. 12 do Regimento</b>
80	<b>Interno.</b>
81	Thiago Lopes das Dores -
82	Wesley de Marce Rodrigues Barros -